

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 839/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

À **Servidora Camila**, nomeada **Agente de Contratação**, para verificar a existência de saldo na dotação orçamentária indicada na requisição supra. Havendo saldo, autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de **dispensa de licitação** através dos orçamentos físicos apresentados.

Havendo saldo para a aquisição ou contratação, informa-se que a presente dispensa de licitação está autorizada pelo Art. 75, Inciso II do diploma legal acima, em razão de que o valor definido pela Autoridade para aquisição do objeto não ultrapassa o limite previsto.

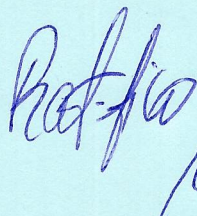
Ressalta-se, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, a qual não deve vincular, por si só, a formação da convicção do agente público, eis que a definição do objeto, do valor e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

Deverá ser observada a devida publicação do processo no Diário Oficial da União, na página oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme 174, § 2º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Concluído o processo, dispensado o instrumento de contrato, encaminhe-se para empenho da despesa e posterior publicação no Diário Oficial da União, sítio eletrônico oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, Art. 94, II e 95 da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato.

Eldorado do Sul, 11 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO P. DE CARVALHO
Advogado do Município


19 12 23
